ATO DA MESA Nº 002/2017
De 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a devolução de parte do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2017.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º) A Câmara Municipal de Itapuí devolve à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapuí a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente a sobras parciais dos valores recebidos entre os meses de janeiro a junho de dois mil e dezessete.

Artigo 2º)- Os valores devolvidos, conforme disposição do artigo 25, inciso VII da Lei Orgânica Municipal não possui previsão própria de utilização.

Artigo 3º)- Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de junho de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vice- Presidente

ANA LUCIA PULITO
1ª Secretária

LUIZ CARLOS PIERAZO
2º Secretário